

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade garantir a execução de serviços contínuos e eventuais de manutenção predial preventiva e corretiva, abrangendo sistemas elétricos, hidráulicos e sanitários, equipamentos de ar-condicionado, cabeamento estruturado, sistemas de videomonitoramento e pequenos reparos em alvenaria, pisos, telhados e estruturas, visando assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura predial da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

Tais serviços são essenciais à continuidade da prestação dos serviços administrativos e legislativos, à segurança dos servidores e cidadãos e à preservação do patrimônio público. A ausência de tais serviços pode ocasionar falhas em sistemas críticos, riscos à integridade física, danos a equipamentos, interrupção de atividades institucionais e prejuízo ao interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação consta no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, item **35**, demonstrando aderência ao planejamento institucional e aos instrumentos de governança interna.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como **serviço comum**, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, passível de padronização e comparação objetiva.

A empresa contratada deverá:

- a) ser capaz de executar os serviços com utilização dos materiais necessários ao pleno atendimento da demanda da Administração, com segurança e eficiência;
- b) disponibilizar ferramentas, equipamentos e EPIs adequados ao respectivo serviço;
- c) disponibilizar **mínimo de um (01) profissional por área de atuação**;
- d) observar normas técnicas vigentes e requisitos de segurança;
- e) atuar sob demanda, com mensuração por **hora técnica**;
- f) realizar os serviços conforme **Ordem de Serviço** emitida previamente pela Administração;
- g) garantir que materiais e insumos sejam compatíveis com a aplicação e normas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme DFD, estimam-se para o exercício:

Item	Serviço	Quantidade
1	Serviços elétricos	80 h
2	Serviços hidráulicos/sanitários	80 h
3	Serviços em ar-condicionado	80 h
4	Serviços de cabeamento	80 h
5	Pequenos reparos prediais	80 h
6	Videomonitoramento	80 h

5. Descrição da solução

A solução proposta consiste na **seleção de empresa(s) especializada(s)** para prestação dos serviços elencados, mediante regime de execução sob demanda, em conformidade com Ordem de Serviço, incluindo:

- a) sistemas hidráulicos e sanitários (reparos em tubulações e aparelhos sanitários);
 - b) instalações elétricas (troca de componentes e quadros);
 - c) ar-condicionado (instalação, preventiva e corretiva);
 - d) cabeamento estruturado (voz, dados e CFTV IP);
 - e) pequenos reparos (alvenaria, reboco, pisos, telhados e pintura);
 - f) sistema de videomonitoramento (instalação e manutenção de câmeras e infraestrutura lógica).
-

6. Modalidade, registro de preços e julgamento

Dada a natureza **comum** do objeto e a possibilidade de **padronização e comparação objetiva**, verifica-se a adequação da utilização do **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A forma de contratação mais adequada é o **Registro de Preços**, conforme arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- a) não há previsibilidade exata de demanda;
- b) há oscilação temporal e sazonal do consumo;
- c) evita-se contratação imediata e pagamento desnecessário;
- d) garante-se ampla competitividade e economicidade.

O julgamento deverá ocorrer **por item**, permitindo que empresas distintas vençam itens específicos, ampliando competitividade e evitando restrição indevida, tudo em consonância com o princípio da vantajosidade.

7. Parcelamento

Optou-se pelo **parcelamento por itens**, sendo inviável o parcelamento em lotes, porquanto:

- a) o mercado é segmentado;
 - b) há especializações técnicas distintas;
 - c) favorece a competitividade;
 - d) evita concentração do mercado;
 - e) observa a economicidade;
 - f) atende ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
-

8. Estimativa do valor

A Pesquisa de Preços foi realizada em **23/01/2026**, com consulta a órgãos públicos via PNCP e Diário Oficial, resultando no valor estimado de:

R\$ 38.709,60 (trinta e oito mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos)

Valores por item e metodologia constam na Pesquisa de Preços.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- ✓ garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas;
 - ✓ assegurar segurança patrimonial e física;
 - ✓ preservar o patrimônio público;
 - ✓ prevenir falhas operacionais;
 - ✓ reduzir riscos institucionais;
 - ✓ ampliar eficiência e economicidade;
 - ✓ permitir atendimento tempestivo às demandas.
-

10. Local de execução

Sede da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC, Avenida Porto Alegre, nº 2515, Bairro Pioneiro, CEP 89870-000.

11. Contratações correlatas ou interdependentes

Não há contratações interdependentes, mas o objeto **suporta** soluções de TI, segurança, conectividade e infraestrutura.

12. Possíveis impactos ambientais

O objeto não gera impactos ambientais significativos, havendo descarte de resíduos comuns e recicláveis compatíveis com a coleta urbana.

13. Providências futuras

Serão realizadas:

- ✓ elaboração de TR;
 - ✓ análise jurídica;
 - ✓ publicação;
 - ✓ adjudicação e assinatura;
 - ✓ gestão contratual pela unidade requisitante.
-

14. Declaração de viabilidade

Diante dos elementos apresentados, declara-se **viável a contratação**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Pinhalzinho, SC, 26 de Janeiro de 2026.

AMAURI MELLA
Secretário
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar